

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº: 0357/2013.

DATA ABERTURA: 14/05/2013.

REQUERENTE: ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES – VEREADOR

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 033/2013

DESCRIÇÃO: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, A SEMANA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI № 033/2013

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, A SEMANA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Aracruz, a Semana Municipal da Família a ser comemorada na terceira semana do mês de Maio de cada ano.

Art. 2º - Durante o período alusivo à Semana Municipal da Família serão promovidas palestras e atividades interdisciplinares, destinadas à reflexão sobre a importância da família para a sociedade, assim como, das iniciativas de valorização da união da família.

Parágrafo Único – As atividades previstas nos artigos 2º e 3º desta lei serão realizadas nas escolas da Rede Municipal de Ensino e particulares, igrejas, instituições filantrópicas e sociais, em praças e espaços públicos.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ercardo la linea

Em 02, 107/2013

Frasičeyte da Camara

Alexandre Ferreira Manhães

Vereador - PMDB

aphovado 2º turki

Em 08/07/3013

Presidente da Cámara

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

Com a proposta de promover a reflexão sobre a importância sobre a importância e a responsabilidade da família como instituição formadora do caráter do ser humano, destacando os seus valores morais e éticos, estamos apresentando à consideração dos senhores pares, esta proposta de criação da Semana Municipal da Família.

O intuito do projeto é buscar discutir junto às igrejas, escolas, munícipes e sociedade em geral, ação para valorizar a instituição família bem estruturada, bem formada, onde todos os princípios sejam respeitados, com certeza teremos uma sociedade diferenciada.

Queremos que a família continue sendo uma referência na sociedade. Vivemos uma época em que mais que qualquer outra instituição, a família tem sido posta em questão pelas amplas, profundas e rápidas transformações da sociedade e da cultura.

No último século, poderosas forças ideológicas e sociais se levantaram contra a família, visando colocá-la na condição de instituição falida e como obstáculo para o progresso, e a família nunca foi tão agredida e subjugada como tem sido atualmente. Aborto, pedofilia, gravidez na adolescência, violência doméstica são temas que preenchem os noticiários e afetam a família e a sociedade como um todo.

Por isso, nossa proposta para esse tempo. Urgem na necessidade de campanhas, projetos e programas intensivos que visem o fortalecimento da família.

Alexandre Ferreira Manhães

Vereador - PMDB



Cámara Municipal de Fracrus ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROCESSO Nº 0357/2013.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Apos registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 14/05/2013.

ROSANGELA MADRUGA DA SILVA? Protocolo Geral e Expediente/CMA.

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29 190-910 Tel.: (27) 3256-9491

Telefax: (27) 3256-9492 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E- mail: cmacz@cma.es.gov.br - Site: www.cma.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 40/2013

O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI 033/2013 – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ A SEMANA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Parágrafo Único – As atividades previstas no artigo 2º poderão ser realizadas em praças e espaços públicos, entidades religiosas, instituições filantrópicas e sociais, entre outras.

O ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI 033/2013 — INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ A SEMANA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES., 19 de junho de 2013.

PAULO SERGIO DA SILVA NERĖS

vereagor

aprovado is Turid

Em 02/07/2013

regidente da Cârbara

APROVADO 2º TURKO

Em 08/07/2013

Presidente da Camasa



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 033/2013 com Emenda Modificativa nº040/2013

Autor: ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES Relator: PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES

PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

'- I-Relatório

O PROJETO DE LEL Nº 033/2013 INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, A SEMANA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II-Voto do Relator

O Projeto de Lei em epígrafe é de suma importância para o bem estar de nossa Sociedade, uma vez que levará valorização às nossas famílias.

Portanto esta relatoria dá o seu voto pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE, embasado no Art. 31- Caput, do Regimento Interno do Município de Aracruz-ES, com Emendas Modificativas, uma vez que o Parágrafo Único do presente Projeto faz alusão ao Art. 3°, que não existe, assim como em sua Redação. E também na Redação do Art. 2° usa a palavra "SERÃO", porém quando se pronuncia tal palavra entra no mérito de atribuições o Órgão vinculado ao Executivo.

É MEU PARECER.

Aracruz, 20 de junho de 2013.

Em 02/07/2013

Presideyte da Câmara

Paulo Sergio da Silva Neres

Relator

Provaco 2º Tureu

Danidanid da jamara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1° Turno: <u>21° Ordinária</u> Data: <u>02/07/2013</u>

2° Turno: 22 Ordinaria Data: 08/07/2013

PROPOSIÇÃO: Projto de loi nº 033/2013 com Emendo

modification: nº 040/2013

		CO	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO		
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Adeir Antonio	Lozer			*		
Alexandre Ferreira Manhães		X		_ <		
Carlos Alberto Loureiro Vieira		X		×		
Carlos André França de Souza		X		×		
Eliel da Silva l	Rodrigues	×		×		
Erick Cabral I		PRE	SI	DEN	TE	
Fábio Machad		×		X		
Fábio Netto da	a Silva	X		×		
Jeinison Ramp	oinelli Lecco	<u> </u>		X		
José Gomes dos Santos		X		X		
Lúcio Zanol		X		×		
Mônica de Souza Pontes Cordeiro		ause	nte	X		
Paulo Sérgio d	la Silva Neres	×		×		
Renato Pereir		×		X		
Romildo Broe		aus	nte.	×		
Rosane Ribeiro Machado		<u> </u>	1.00	auser	te	
Valmir Coser		×		X		

COMISSÃO DE JUSTIÇA

> Mônica de Sonza Pontes Cordeiro 1ª Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: 21ª Ordinária

_____Data: <u>0 & 07 | & 01</u>3

2º Turno: 22ª Ordinária

Data: 0810712013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Soci nº 033/2013 com Emendo

medificativa nº 040/2013 - Institui permana Lamilia

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		*	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		×	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		×	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	<u>×</u>		×	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		×	
ERICK CABRAL MUSSO	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
FÁBIO MACHADO	X		×	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		×	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		入	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X			
LÚCIO ZANOL	X		×	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	ausen	to	×	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		×	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		×	
ROMILDO BROETTO	ausen	to	×	
ROSANE RIBEIRO MACHADO			ausen	te
VALMIR COSER	×		×	

RESULTADOS:

1º Turno: favoráveisvotos

2º Turno: favoráveisvotos

contrários .00...votos

contrários...ºO...votos

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO 1º Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: 21º Ordinaria Data: 02/07/2013

2º Turno: 22ª Ordinaria Data: 08/04/2013

PROPOSIÇÃO: Emenda modificativa nº 040/2013

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	Χ.		K	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	Х		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		~	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERICK CABRAL MUSSO	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
FÁBIO MACHADO	X		K	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		×	
LÚCIO ZANOL	· ×		×	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	anse	nte	K	·
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	K		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X			
ROMILDO BROETTO	auser	nte	<	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		auser	rte
VALMIR COSER	X		×	

RESULTADOS:

1º Turno: favoráveisvotos

2º Turno: favoráveis ... 15... votos

contrários ...00 votos

contrários..........votos

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO 1º Secretário



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aracruz-E\$, 09 de julho de 2013.

Of. n°. 311/2013

Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 033/2013** – Institui no Município de Aracruz, a Semana Municipal da Família e da outras providências, **com Emenda Modificativa nº040/2013**, de autoria do Vereador Alexandre Ferreira Manhães, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 22ª Sessão Ordinária, realizada em 08/07/2013, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.

Presidente da Gâmara

Exmº Sr.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal de Aracruz

Nesta